



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE Nº 67/2017.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **MAPFRE SEGURO GERAIS S.A.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 67/2017, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim reajustar os valores contratados e prorrogar a vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total para renovação do contrato de nº 67/2017, incluído seus aditivos, é de **R\$ 21.132,06** (vinte e um mil cento e trinta e dois reais e seis centavos), o que abrange os 31 (trinta e um) veículos oficiais constantes no anexo a este termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 22 de junho de 2018, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 18 de junho de 2018.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Alexandra Pontes  
CNPJ: 219.802.704-99

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**

Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº AD N.º 6217

Soledade, 18 / 06 / 2018

